

ASSINATURA DOS TRABALHADORES ASSOCIADOS REPRESENTADOS PELA ENTIDADE PROFISSIONAL, PRESENTES NA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NOS DIAS 16, 17 e 18 DE NOVEMBRO DE 2016 CONFORME EDITAL DE CONVOCAÇÃO, PUBLICADO PELO SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE TOLEDO - SINTROTOL, NO JORNAL DO OESTE, EDIÇÃO Nº 9312, Nº 9314 E Nº 9316, DO DIA 08,10 E 12 DE NOVEMBRO DE 2016, PÁGINA 27, 21 E 21 PARA DELIBERAÇÃO SOBRE O 1º) DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO DO ROL DE REIVINDICAÇÕES PARA AS NEGOCIAÇÕES COLETIVAS PARA O ANO DE 2017; 2º) DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE OS DESCONTOS SALARIAIS A TÍTULO DE CONTRIBUIÇÕES ASSISTENCIAIS FINANCEIRAS AO SINDICATO, OU SEJA CUSTEIO SINDICAL, A TODOS OS TRABALHADORES REPRESENTADOS FILIADOS OU NÃO, INCLUSIVE COM DEFINIÇÃO DE NORMA PARA O DIREITO DE OPOSIÇÃO, BEM COMO DELIBERAR SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA AS ENTIDADES SINDICAIS, SINDICATO E FEDERAÇÃO, PARA O RECEBIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS DAS EMPRESAS EM FAVOR DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS PRESTADO PELAS ENTIDADES SINDICAIS AOS TRABALHADORES REPRESENTADOS; 3º) DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE A AUTORIZAÇÃO AO SINDICATO PROFISSIONAL SER ESTIPULANTE DA APÓLICE DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E QUE NA SUA GESTÃO, DENTRO DO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA EFIÊNCIA, BUSQUE AS MELHORES CONDIÇÕES, AUTORIZANDO QUE EVENTUAIS VALORES EXCEDENTES COBRADO DAS EMPRESAS, PODERÃO SER UTILIZADOS PELO SINDICATO PROFISSIONAL A TITULO DE ADMINISTRAÇÃO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DE SEGUROS PRIVADOS Nº 107/2004 E ART.801 DO CÓDIGO; 4º.) DELIBERAR SOBRE A CONCESSÃO DE PODERES PARA DIRETORIA DO SINDICATO DA FEDERAÇÃO, PARA A SECRETARIA DE NEGOCIAÇÕES COLETIVA E JURIDICO , PARA A COORDENAÇÃO E DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO DE NEGOCIAÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO DA FETROPAR – FEDERAÇÃO DOS TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARANÁ PARA CELEBRAR E ASSINAR CONVENÇÕES E ACORDOS COLETIVOS DE TRABALHO; 5º) DELIBERAR SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE AJUIZAMENTO DE DISSÍDIOS COLETIVOS, CASO FRUSTRADAS E/OU RESULTE INFRUTÍFERA A NEGOCIAÇÃO COLETIVA, BEM COMO CONTRATAR ADVOGADOS PARA ESTE FIM; 6º) OUTRAS QUESTÕES DE INTERESSE DA CATEGORIA PROFISSIONAL.

N.º sócio	NOME	ASSINATURA
833	JAIME KLEMMANN	<i>Jaime K.</i>
804	JAIR DE OLIVEIRA	<i>Jair de Oliveira</i>
1394	JEASI PEGO FERNANDES	<i>Jeasi P.</i>
1614	JEFERSON ADRIANO MOURA	<i>Jeferson A. Moura</i>
1572	JEFERSON HENRIQUE PEREIRA	<i>Jeferson Henrique Pereira</i>
1043	JEFFERSON AUGUSTO SIQUEIRA	<i>Jefferson A. Siqueira</i>
1232	JHONI FACCIOCHI	<i>Jhoni F.</i>
1529	JHONY RAFAEL DA SILVA	<i>Jhony R.</i>
1124	JOAO CARLOS BOTTIN	<i>João C. Bottin</i>
1079	JOAO CARLOS CORREA	<i>João C. Correa</i>
1008	JOAO DOMINGOS DE MOURA	<i>João D. Moura</i>
1241	JOAO GALVAO	<i>João Galvão</i>
1596	JOAO GILMAR A. LENTCSH	<i>João G. Lentcsch</i>
1548	JOAO PAULO SEBASTIAO	<i>João P. Sebastião</i>
1606	JOAO SILVERIO COLONHEIS	<i>João S. Colonheis</i>
928	JOAO TROVO	<i>João Trovo</i>
1294	JOAQUINA MAORAES DA SILVA	<i>Joaquina M. da Silva</i>
985	JOCIVAL SOARES DOS SANTOS	<i>Jocival S. dos Santos</i>
538	JOEL MUNIZ	<i>Joel Muniz</i>
1501	JOEL NEUMANN	<i>Joel Neumann</i>
977	JOEL SILVA DE OLIVEIRA	<i>Joel S. de Oliveira</i>
941	JONAS BARBOSA DA SILVA	<i>Jonas B. da Silva</i>
1566	JONES IVAN GERLA	<i>Jones I. Gerla</i>

Luiz Adão Turmina
RG 3.237.576-0
SINTROTOL

Luiz Adão Turmina
RG 3.237.576-0
SINTROTOL

ASSINATURA DOS TRABALHADORES ASSOCIADOS REPRESENTADOS PELA ENTIDADE PROFISSIONAL, PRESENTES NA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NOS DIAS 16, 17 e 18 DE NOVEMBRO DE 2016 CONFORME EDITAL DE CONVOCAÇÃO, PUBLICADO PELO SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE TOLEDO - SINTROTOL, NO JORNAL DO OESTE, EDIÇÃO Nº 9312, Nº 9314 E Nº 9316, DO DIA 08,10 E 12 DE NOVEMBRO DE 2016, PÁGINA 27, 21 E 21 PARA DELIBERAÇÃO SOBRE O 1º) DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO DO ROL DE REIVINDICAÇÕES PARA AS NEGOCIAÇÕES COLETIVAS PARA O ANO DE 2017; 2º) DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE OS DESCONTOS SALARIAIS A TÍTULO DE CONTRIBUIÇÕES ASSISTENCIAIS FINANCEIRAS AO SINDICATO, OU SEJA CUSTEIO SINDICAL, A TODOS OS TRABALHADORES REPRESENTADOS FILIADOS OU NÃO, INCLUSIVE COM DEFINIÇÃO DE NORMA PARA O DIREITO DE OPOSIÇÃO, BEM COMO DELIBERAR SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA AS ENTIDADES SINDICAIS, SINDICATO E FEDERAÇÃO, PARA O RECEBIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS DAS EMPRESAS EM FAVOR DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS PRESTADO PELAS ENTIDADES SINDICAIS AOS TRABALHADORES REPRESENTADOS; 3º) DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE A AUTORIZAÇÃO AO SINDICATO PROFISSIONAL SER ESTIPULANTE DA APÓLICE DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E QUE NA SUA GESTÃO, DENTRO DO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA EFICIÊNCIA, BUSQUE AS MELHORES CONDIÇÕES, AUTORIZANDO QUE EVENTUAIS VALORES EXCEDENTES COBRADO DAS EMPRESAS, PODERÃO SER UTILIZADOS PELO SINDICATO PROFISSIONAL A TÍTULO DE ADMINISTRAÇÃO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DE SEGUROS PRIVADOS Nº 107/2004 E ART.801 DO CÓDIGO; 4º.) DELIBERAR SOBRE A CONCESSÃO DE PODERES PARA DIRETORIA DO SINDICATO DA FEDERAÇÃO, PARA A SECRETARIA DE NEGOCIAÇÕES COLETIVA E JURIDICO , PARA A COORDENAÇÃO E DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO DE NEGOCIAÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO DA FETROPAR – FEDERAÇÃO DOS TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARANÁ PARA CELEBRAR E ASSINAR CONVENÇÕES E ACORDOS COLETIVOS DE TRABALHO; 5º) DELIBERAR SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE AJUIZAMENTO DE DISSÍDIOS COLETIVOS, CASO FRUSTRADAS E/OU RESULTE INFRUTÍFERA A NEGOCIAÇÃO COLETIVA, BEM COMO CONTRATAR ADVOGADOS PARA ESTE FIM; 6º) OUTRAS QUESTÕES DE INTERESSE DA CATEGORIA PROFISSIONAL.

N.º sócio	NOME	ASSINATURA
1311	JONES LAZARIN	<i>Jones Lazarin</i>
1121	JORIVAL SOARES DOS SANTOS	<i>Jorival Soares dos Santos</i>
938	JOSE AMANCIO DO NASCIMENTO	<i>Jose Amancio do Nascimento</i>
918	JOSE ANTONIO DA SILVA	<i>Jose Antonio da Silva</i>
981	JOSE APARECIDO DA SILVA	<i>Jose A. D. Silva</i>
1295	JOSE BATISTA PEREIRA NETO	<i>Jose Batista Pereira Neto</i>
1320	JOSE CARLOS DOS SANTOS	<i>Jose Carlos dos Santos</i>
1530	JOSE CARLOS P. SOBRINHO	<i>Jose Carlos P. Sobrinho</i>
1238	JOSE CARLOS MANCINI	<i>Jose Carlos Mancini</i>
736	JOSE CARLOS SUBRINHO	<i>Jose Carlos Subrinho</i>
1455	JOSE CARLOS TEIXEIRA	<i>Jose Carlos Teixeira</i>
1205	JOSE EDSON BRAGA	<i>Jose Edson Braga</i>
783	JOSE LAURO KREOZER	<i>Jose Lauro Kreoger</i>
1554	JOSE LUIZ CASARIN	<i>Jose Luiz Casarin</i>
756	JOSE MAZUR SOBRINHO	<i>Jose Mazur Sobrinho</i>
1416	JOSE ROBERTO HERMISDORF	<i>Jose Roberto Hermisdorf</i>
413	JOSE VICENTE CALIXTO	<i>Jose Vicente Calixto</i>
866	JOSEMAR GOMES FERREIRA	<i>Josemar G. Ferreira</i>
1184	JOSUEL VIEIRA DA ROCHA	<i>Josuel Vieira da Rocha</i>
1342	JULIANO GALBIATI MIGUEL	<i>Juliano Galbiati Miguel</i>
1411	JULIANO JOSE PAVAN	<i>Juliano Jose Pavan</i>
1516	JULIO CESAR DA SILVA	<i>Julio Cesar da Silva</i>
1504	JULIO CEZAR DOS SANTOS	<i>Julio Cesar dos Santos</i>

Luiz Adão Turmina
RG 3.237.576-0
SINTROTOL

Luiz Adão Turmina
RG 3.237.576-0
SINTROTOL

Luiz Adão Turmina

ASSINATURA DOS TRABALHADORES ASSOCIADOS REPRESENTADOS PELA ENTIDADE PROFISSIONAL, PRESENTES NA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NOS DIAS 16, 17 e 18 DE NOVEMBRO DE 2016 CONFORME EDITAL DE CONVOCAÇÃO, PUBLICADO PELO SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE TOLEDO - SINTTROTOL, NO JORNAL DO OESTE, EDIÇÃO Nº 9312, Nº 9314 E Nº 9316, DO DIA 08,10 E 12 DE NOVEMBRO DE 2016, PÁGINA 27, 21 E 21 PARA DELIBERAÇÃO SOBRE O 1º) DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO DO ROL DE REIVINDICAÇÕES PARA AS NEGOCIAÇÕES COLETIVAS PARA O ANO DE 2017; 2º) DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE OS DESCONTOS SALARIAIS A TÍTULO DE CONTRIBUIÇÕES ASSISTENCIAIS FINANCEIRAS AO SINDICATO, OU SEJA CUSTEIO SINDICAL, A TODOS OS TRABALHADORES REPRESENTADOS FILIADOS OU NÃO, INCLUSIVE COM DEFINIÇÃO DE NORMA PARA O DIREITO DE OPOSIÇÃO, BEM COMO DELIBERAR SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA AS ENTIDADES SINDICAIS, SINDICATO E FEDERAÇÃO, PARA O RECEBIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS DAS EMPRESAS EM FAVOR DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS PRESTADO PELAS ENTIDADES SINDICAIS AOS TRABALHADORES REPRESENTADOS; 3º) DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE A AUTORIZAÇÃO AO SINDICATO PROFISSIONAL SER ESTIPULANTE DA APÓLICE DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E QUE NA SUA GESTÃO, DENTRO DO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA EFIÊNCIA, BUSQUE AS MELHORES CONDIÇÕES, AUTORIZANDO QUE EVENTUAIS VALORES EXCEDENTES COBRADO DAS EMPRESAS, PODERÃO SER UTILIZADOS PELO SINDICATO PROFISSIONAL A TÍTULO DE ADMINISTRAÇÃO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DE SEGUROS PRIVADOS Nº 107/2004 E ART.801 DO CÓDIGO; 4º) DELIBERAR SOBRE A CONCESSÃO DE PODERES PARA DIRETORIA DO SINDICATO DA FEDERAÇÃO, PARA A SECRETARIA DE NEGOCIAÇÕES COLETIVA E JURIDICO , PARA A COORDENAÇÃO E DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO DE NEGOCIAÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO DA FETROPAR – FEDERAÇÃO DOS TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARANÁ.PARA CELEBRAR E ASSINAR CONVENÇÕES E ACORDOS COLETIVOS DE TRABALHO; 5º) DELIBERAR SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE AJUIZAMENTO DE DISSÍDIOS COLETIVOS, CASO FRUSTRADAS E/OU RESULTE INFRUTÍFERA A NEGOCIAÇÃO COLETIVA, BEM COMO CONTRATAR ADVOGADOS PARA ESTE FIM; 6º) OUTRAS QUESTÕES DE INTERESSE DA CATEGORIA PROFISSIONAL.

N.º sócio	NOME	ASSINATURA
1302	JUNIOR CEZAR DA SILVA	<i>Junior C. da Silva.</i>
1170	JURANDIR BASTISTA DA SILVA	
1563	JUSSINEI ANDRE MUMBACH	<i>Jussinei de Campos.</i>
540	LAUDIR J. FERREIRA DE CAMPOS	
1430	LEANDRO APARECIDO FURTADO	<i>Leandro AP Furtado</i>
1552	LEANDRO DE CASTRO QUEIROZ	
1338	LEANDRO DE O. SANTANA	<i>Leandro d. Santana</i>
1332	LEANDRO DONDA	
1206	LEANDRO MARCELO BACKES	<i>Leandro Marcelo Backes.</i>
1522	LEANDRO MARCHIORO	
1388	LEANDRO VICENTE DA COSTA	<i>Leandro Vicente da Costa</i>
1217	LEDOMAR ANTONIO CHAGAS	
499	LEONILDO LEITE DA SILVA	
1436	LILIANE LEITE DE JESUS	<i>Liliane L. de Jesus.</i>
1208	LINDAMAR DA SILVA SANTOS	
986	LOCEVAL SOARES DOS SANTOS	<i>Loceval S. dos Santos</i>
1590	LORENI FERREIRA BONFANTI	<i>Loreni F. Bonfanti</i>
1325	LOURDES R. DA SILVA CUNHA	<i>Lourdes R. da Silva Cunha</i>
1380	LOURIVAL FERREIRA LAGI	<i>Lourival F. Lagi</i>
1542	LUAN JUNIOR PINHEIRO	
1576	LUCIANO PEDRO DA SILVA	<i>Luciano P. da Silva</i>
338	LUCIO ANTONIO DOS SANTOS	<i>Lucio Antonio dos Santos</i>
1153	LUCIO JOSE PEDRASSANI	<i>Lucio Jose Pedrassani</i>

Luiz Adão Turmina
RG 3.237.576-0
SINTTROTOL

Luiz Adão Turmina
RG 3.237.576-0
SINTTROTOL

ASSINATURA DOS TRABALHADORES ASSOCIADOS REPRESENTADOS PELA ENTIDADE PROFISSIONAL, PRESENTES NA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NOS DIAS 16, 17 e 18 DE NOVEMBRO DE 2016 CONFORME EDITAL DE CONVOCAÇÃO, PUBLICADO PELO SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE TOLEDO - SINTTROTOL, NO JORNAL DO OESTE, EDIÇÃO Nº 9312, Nº 9314 E Nº 9316, DO DIA 08,10 E 12 DE NOVEMBRO DE 2016, PÁGINA 27, 21 E 21 PARA DELIBERAÇÃO SOBRE O 1º) DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO DO ROL DE REIVINDICAÇÕES PARA AS NEGOCIAÇÕES COLETIVAS PARA O ANO DE 2017; 2º) DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE OS DESCONTOS SALARIAIS A TÍTULO DE CONTRIBUIÇÕES ASSISTENCIAIS FINANCEIRAS AO SINDICATO, OU SEJA CUSTEIO SINDICAL, A TODOS OS TRABALHADORES REPRESENTADOS FILIADOS OU NÃO, INCLUSIVE COM DEFINIÇÃO DE NORMA PARA O DIREITO DE OPOSIÇÃO, BEM COMO DELIBERAR SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA AS ENTIDADES SINDICAIS, SINDICATO E FEDERAÇÃO, PARA O RECEBIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS DAS EMPRESAS EM FAVOR DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS PRESTADO PELAS ENTIDADES SINDICAIS AOS TRABALHADORES REPRESENTADOS; 3º) DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE A AUTORIZAÇÃO AO SINDICATO PROFISSIONAL SER ESTIPULANTE DA APÓLICE DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E QUE NA SUA GESTÃO, DENTRO DO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA EFIÊNCIA, BUSQUE AS MELHORES CONDIÇÕES, AUTORIZANDO QUE EVENTUAIS VALORES EXCEDENTES COBRADO DAS EMPRESAS, PODERÃO SER UTILIZADOS PELO SINDICATO PROFISSIONAL A TÍTULO DE ADMINISTRAÇÃO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DE SEGUROS PRIVADOS Nº 107/2004 E ART.801 DO CÓDIGO; 4º.) DELIBERAR SOBRE A CONCESSÃO DE PODERES PARA DIRETORIA DO SINDICATO DA FEDERAÇÃO, PARA A SECRETARIA DE NEGOCIAÇÕES COLETIVA E JURIDICO, PARA A COORDENAÇÃO E DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO DE NEGOCIAÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO DA FETROPAR – FEDERAÇÃO DOS TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARANÁ. PARA CELEBRAR E ASSINAR CONVENÇÕES E ACORDOS COLETIVOS DE TRABALHO; 5º) DELIBERAR SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE AJUIZAMENTO DE DISSÍDIOS COLETIVOS, CASO FRUSTRADAS E/OU RESULTE INFRUTÍFERA A NEGOCIAÇÃO COLETIVA, BEM COMO CONTRATAR ADVOGADOS PARA ESTE FIM; 6º) OUTRAS QUESTÕES DE INTERESSE DA CATEGORIA PROFISSIONAL.

N.º sócio	NOME	ASSINATURA
1550	LUIS CARLOS VOGEL WILLERS	
1464	LUIS FERNANDO DE LIMA	
1390	LUIS PAULO WEIERBACHER	
162	LUIZ ADAO TURMINA	
1097	LUIZ CARLOS DA CONCEIÇÃO	
743	LUIZ CARLOS GRAFF	
1204	LUIZ CARLOS KONFLANZ	
656	LUIZ CARLOS S. DOS SANTOS	
974	LUIZ DE JESUS DA S. FARIAS	
1565	LUIZ FERREIRA PACHECO	
1469	LUIZ FILIPE CHRIST	LUIZ FILIPE CHRIST.
621	LUIZ PAULO HOFFMANN DAMKE	
1579	MARCELO APARECIDO DIAS	Marcelo Ap. Dias
1045	MARCELO LUCIANO DA SILVA	
1620	MARCELO SKRAVONSKI GALVAO	Marcelo S. Galvão
1431	MARCIA ESTELA DE O. FERREIRA	Marcia Est. de Ferreira
1456	MARCIO JOSE DE CARVALHO	
923	MARCIO LUIZ ARSUFFI	
916	MARCIO ROBERTO KELM	
1076	MARCIO SCHIBILSKI	Marcio Schibilski
935	MARCOS ANDRE DOS SANTOS	
844	MARCOS ANTONIO ALVES	
1460	MARCOS JOSE DE MOURA	

Luiz Adão Turmina
RG 3.237.576-0
SINTTROTOL

Luiz Adão Turmina
RG 3.237.576-0
SINTTROTOL